

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO CPMRS-RLN, Estado do Ceará, NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, etc.

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) de 4 de maio de 2000.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que se fez publicar e divulgar o **RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte – CPMRS-RLN, relativo ao **3º BIMESTRE (MAIO/JUNHO)** do **exercício de 2020**, anexo ao presente, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e conforme estabelece a legislação vigente.

O referido Relatório foi devidamente publicado no flanelógrafo deste Consórcio Público de Saúde, pelo período de 60 dias bem como no site no seguinte endereço: [www.cpmrsrln.ce.gov.br](http://www.cpmrsrln.ce.gov.br), por tempo indeterminado.

Marco(CE), 29 de julho de 2020.



**NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS**  
Superintendente

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º bimestre de 2020 (Maio a Junho)

Ceará  
Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	5.708.239,60	5.708.239,60	280.794,84	4,92	805.212,70	14,11	4.903.026,90
RECEITAS CORRENTES	5.708.239,60	5.708.239,60	280.794,84	4,92	805.212,70	14,11	4.903.026,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	1.554,36	31,09	4.360,30	87,21	639,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	5.000,00	5.000,00	1.554,36	31,09	4.360,30	87,21	639,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.698.239,60	5.698.239,60	279.240,48	4,90	800.852,40	14,05	4.897.387,20

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 10.)

R\$ 1,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.698.239,60	5.698.239,60	279.240,48	4,90	800.852,40	14,05	4.897.387,20					
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ALIEENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					









RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º bimestre de 2020 (Maio a Junho)

Ceará  
Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)		
DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS  
SUPERINTENDENTE

  
E2-CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PPJ 920  
CARLOS A CARNEIRO  
CONTROLE INTERNO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

3º bimestre de 2020 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)			
	(a)	(a)	(b)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a-d)		
			%	%	(c) = (a-b)	(d)/total	(e) = (a-d)		
			(b/total)	(b/total)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	5.708.239,60	5.708.239,60	100,00	734.654,40	4.973.585,20	98.967,48	339.724,58	100,00	5.368.515,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	230.239,60	230.239,60	13,83	101.609,00	128.630,60	12.430,32	43.761,22	12,88	186.478,38
Demais Subfunções	230.239,60	230.239,60	13,83	101.609,00	128.630,60	12.430,32	43.761,22	12,88	186.478,38
GESTÃO AMBIENTAL	5.478.000,00	5.478.000,00	86,17	633.045,40	4.844.954,60	86.537,16	295.963,36	87,12	5.182.036,64
Preservação e Conservação	5.478.000,00	5.478.000,00	86,17	633.045,40	4.844.954,60	86.537,16	295.963,36	87,12	5.182.036,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.708.239,60	5.708.239,60	100,00	734.654,40	4.973.585,20	98.967,48	339.724,58	100,00	5.368.515,02

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:05:23

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º bimestre de 2020 (Maio a Junho)

Ceará  
Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)   b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)   d)	
	(a)	(a)		(c) = (a-b)   (c) = (a-b)		(e) = (a-d)   (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:05:23

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS  
SUPERINTENDENTE

NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS  
SUPERINTENDENTE

FZ CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

CARLOS A CARNEIRO  
CONTROLE INTERNO



Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

										R\$ 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL										
CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO										
(V)=(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.617,43	180.622,60	54.497,29		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL										
CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL										
(VII)=(V-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.617,43	180.622,60	54.497,29		



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL

CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

(V)=(CIII-IV)

5.708.239,60

161.983,79

27.927,84

280.008,94

226.150,25

54.644,59

1.237.452,73

(-) Transferências obrigatórias da União

relativas às emendas de bancada (art. 166,

parágrafo 16, da CF) (VI)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL

CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

(VII)=(V-VI)

5.708.239,60

161.983,79

27.927,84

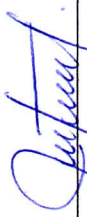
280.008,94

226.150,25


54.644,59

1.237.452,73

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:06:39

  
 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS  
 SUPERINTENDENTE

  
 E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

  
 NATANAEL CHRISTIAN VASCONCELOS  
 SUPERINTENDENTE

  
 CARLOS A CARNEIRO  
 CONTROLE INTERNO